

alterada pela Resolução TRE-ES nº 222/2011, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste:

CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL	TITULAR	SUBSTITUTO DESIGNADO
34ª Zona Eleitoral – Cariacica	Leonardo Aparecido Rosa dos Santos	Rose Daleprane Passos

**PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE TRE/ES**

ATO N° 416, de 30.08.11

O DESEMBARGADOR PEDRO VALLS FEU ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas deste TRE/ES, instituída através do Ato nº 60/01, publicado em 28.03.01 e alterada através dos Atos nºs 299/06, publicado em 16.11.06, 115/07, publicado em 28.03.2007, 598/07, publicado em 28.12.07, 45/09, publicado em 29.01.09 e 242, 10.06.11 da seguinte forma:

DESIGNAR o servidor **Túlio Alvim Cosate Tavares** para compor a referida Comissão;

MANTER os servidores Gerson Marques Oliveira e Alkindar da Silva Spala na composição da referida Comissão, como membros substitutos, respectivamente, dos servidores Marcos Monteiro e Antônio Brasil Maia Filho;

MANTER os servidores abaixo discriminados na composição da referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:

Daniel Cesar Menezes;
Alfredo Andrade dos Santos Júnior;
Leonardo Jantorno;
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho;
Renato Lírio;
Marcos Monteiro;
Antônio Brasil Maia Filho.

**PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE**

ATO N° 419, de 30.08.11.

O Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Renato Lírio

SERVIDOR SUBSTITÚDO: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio – FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular.

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: De 12.09.11 a 21.09.11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

**PEDRO VALLS FEU ROSA
PRESIDENTE**